



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL N. 01/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O Laboratório de Ecologia Marinha torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.055851/2024-05

Projeto intitulado: Variáveis Indicadoras Essenciais para o Monitoramento da Biodiversidade do Bentos Estuarino no PARNA do Superagui (Variáveis Indicadoras do Bentos Estuarino - VIBE-Superagui)

Instituição(ões) parceira(s): UFPR, FUNBIO

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- II. O projeto VIBE-Superagui propõe o desenvolvimento de protocolos padronizados para o monitoramento de Variáveis Essenciais da Biodiversidade (VEBs) e de recursos pesqueiros na região do PARNA de Superagui. A iniciativa busca integrar conhecimentos físicos, ecológicos e sociais para conservar a biodiversidade bêntica estuarina, promovendo a co-gestão participativa entre pesquisadores, comunidades locais e gestores. Durante 24 meses, serão realizadas campanhas amostrais bimestrais e uma amostragem intensiva, abrangendo ambientes como manguezais, calhas de canais e baixios não vegetados, visando compreender a dinâmica da matéria orgânica e seu papel na estruturação das cadeias tróficas locais. O(a) bolsista selecionado(a) no presente edital atuará de modo integrado nas diferentes áreas do projeto de pesquisa, com ênfase nas análises da fauna bêntica - Grupo Crustacea.
- III. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.

- IV.O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- V.O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- VI.A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- VII.A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.
- VIII.O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II.DA CANDIDATURA

- III.Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:
- IV.Área I - Ciências Exatas e da Terra
- V.Oceanografia
- VI.Não se aplica
- VII.Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- VIII.ter bom rendimento acadêmico;
- IX.estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- X.não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- XI.não possuir vínculo empregatício.
- XII.Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
- XIII.Área I
- XIV.Iniciativa e proatividade;
- XV.Facilidade para exercer atividades experimentais em laboratório
- XVI.Disponibilidade e facilidade para participar de atividades de campo
- XVII.Experiência em projetos na área de Oceanografia Biológica, ecologia

do bentos estuarino e marinho

III.DA INSCRIÇÃO

- IV.A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail didomenico@ufpr.br.
- V.Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- VI.histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
- VII.cópia do RG e CPF;
- VIII.texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
- IX.currículo acadêmico/profissional resumido.

IV.DA SELEÇÃO

- V.O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- VI.Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- VII.A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- VIII.As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V.DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- VI.Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Centro de Estudos do Mar <<https://www.cem.ufpr.br>>.
- VII.O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- VIII.O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do

Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

IX.O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

X.Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	24/02/2026
Inscrições	24 a 27/02/2026
Resultado	03/03/2026
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.

IX.O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.

X.Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **MAIKON DI DOMENICO**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 23/02/2026, às 17:39,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código
verificador **8608556** e o código CRC **90E71A53**.

UFPR - Centro Politécnico | Curitiba/PR
(41) 98497-7205 | parcerias@ufpr.br | www.spin.ufpr.br